



5.4 - Não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008).

5.5 - É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

5.6 - No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

5.7 - Não serão aceitas inscrições condicionais por correspondência, e-mail ou fax.

5.8 - O candidato poderá impetrar somente uma vez recurso dirigido à banca responsável pela respectiva disciplina até às 18 horas do dia útil imediatamente posterior à divulgação do resultado, protocolando no Câmpus em que efetuar a inscrição.

5.9 - O candidato deverá optar por apenas um cargo existente.

5.10 - Para as vagas cuja carga horária seja de 40 (quarenta) horas semanais não será permitido ao candidato acumular outro vínculo empregatício superior a 20 (vinte) horas semanais.

6 - Sobre o pagamento da inscrição

6.1 - O pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 (quinze reais) deverá ser efetuado por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados: Unidade Gestora Código 158516 - Gestão 26438 - Nome da Unidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA / Recolhimento - Código 28883-7 - Descrição TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - Número de Referência: 202014 - Competência: 04/2015.

6.2 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

7 - Disposições gerais

7.1 - Este processo seletivo será válido por um ano a contar da data de sua homologação.

7.2 - Os candidatos aprovados assim que contactados, terão até cinco dias corridos para se apresentar em seu Câmpus de atuação para assinar o Termo de Aceite e a contar deste, 15 dias corridos para a entrega da documentação necessária para a contratação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANEXO I
Ficha de Pontuação do Currículo

CANDIDATO (A): _____
Área de Atuação: _____
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

Ítems	Pontuação
Formação:	
1 - a) Nível Médio - certificado de Curso Técnico relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos	
1 - b) Nível Médio - certificado de Curso Técnico não relacionado à área de atuação do processo seletivo = 05 pontos	
2 - Graduação - Certificado de Licenciatura Plena ou de Engenharia em área correlata na área de atuação do processo seletivo = 15 pontos	
3 - Pós-graduação	
a) <i>Lato Sensu</i> - Certificado de Especialização relacionado à área de atuação do processo seletivo = 5 pontos	
b) <i>Stricto Sensu</i> - Diploma de Mestrado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos	
c) <i>Stricto Sensu</i> - Diploma de Doutorado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos	
Experiência profissional relacionada à área de atuação do processo seletivo	
1 - Exercício de magistério - 01 ponto por cada semestre letivo até o limite de 20 pontos	
2 - Atividade profissional na área específica - 01 ponto por ano de atuação até o limite de 15 pontos	
3 - Desenvolvimento de projeto de pesquisa - para cada pesquisa será contado 01 ponto até o limite de 5 pontos	
4 - Publicações na área relacionada com a matéria do processo seletivo - para cada publicação será contado 01 ponto - até o limite de 5 pontos	
Somatório de pontos da prova de títulos (Máximo 100 pontos)	

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2015

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 04/2015, relativa ao Pregão Eletrônico 04/2015, processo: 23292.013964/2014-99, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a

possível aquisição de CONSUMO REFRIGERAÇÃO para atender as necessidades do IFSC, o valor global da Ata é de R\$ 161.854,86. A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1) AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-ME; 2) ARBOM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELIME 3) DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA-EPP; 4) ESTRELA DE BENEFICA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; 5) INSTALAR REFRIGERAÇÃO LTDA; 6) MM68 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS LTDA; 7) PREVENINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO-ME; 8) RPF COMERCIAL LTDA-EPP; 9) VALDIR GUILHERME DUTRA-ME, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br e www.ifsc.edu.br, UASG: 158516. Vigência da Ata: 17/03/2015 a 16/03/2016. Data da assinatura da Ata: 17 de Março de 2015.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2015

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 07/2015, relativa ao Pregão Eletrônico 07/2015, processo: 23292.016806/2014-91, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a possível aquisição de INSUMOS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do IFSC, o valor global da Ata é de R\$ 68.576,41. A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1) AAAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS- EPP; 2) DELCIO DELMAR RAMBO-EPP; 3) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES-ME; 4) R & R MASTER COMERCIAL LTDA-ME; 5) VEIGA & JOBIM LTDA-ME, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br e www.ifsc.edu.br, UASG: 158516. Vigência da Ata: 20/03/2015 a 19/03/2016. Data da assinatura da Ata: 20 de Março de 2015.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 139/2014, relativa ao Pregão Eletrônico 139/2014, processo: 23292.014137/2014-12, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a possível aquisição de CONSUMO / INSUMOS AGROINDÚSTRIA para atender as necessidades do IFSC, o valor global da Ata é de R\$ 9.660,95. A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1) MARCELO CANELLO - ME, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br e www.ifsc.edu.br, UASG: 158516. Vigência da Ata: 01/04/2015 a 31/03/2016. Data da assinatura da Ata: 1º de Abril de 2015.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 158154

Nº Processo: 23305000261201595. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11479366000101. Contrato: IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA - ME Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de container metálico, para atendimento das necessidades da Diretoria Administrativa da Reitoria do IFSP, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações, e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 10/04/2015 a 09/10/2015. Valor Total: R\$19.350,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800160. Data de Assinatura: 08/04/2015.

(SICON - 14/04/2015) 158154-26439-2015NE800038

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/04/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Consumo de manutenção de bens moveis e instalações

MARINA MILENA DA SILVA
Assistente em Administração

(SIDECA - 14/04/2015) 158154-26439-2015NE800038

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Autos n. 23305.001035/2015-21. Termo de execução descentralizada. Nº 23305.001035/2015-21. Repassadora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, CNPJ: nº 10.882.594/0001-65. Recebedora: Escola de Administração Orçamentária - ESAF CNPJ: 00.394.460.0266-12. Objeto: Realização do evento: "Iº Seminário do Mundo do Trabalho": Economia Solidária. PROJETO 15.15.07.15038.15.15. Carga horária total: 08 (oito) horas.

Previsão de realização em 17/04/2015, bem como quaisquer outras providências necessária ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação. Vigência de 17/04/2015 a 13/05/2015; no valor total de R\$ 6.166,56.

EDITAL Nº 224, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/2009, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº 199, de 30/03/2015, publicado no DOU de 01/04/2015, realizado no Campus Sertãozinho, referente à seguinte área/disciplina:

Área/Disciplina	Ordem Classif.	Nome	Total Pontos
Administração e Direito	1º	Roberta Silva de Assis	9,2
	2º	Glauco Mateus Magrini Caldo	8,8
	3º	Vitor Bonini Toniello	8,5
	4º	Nelson José Remondi de Antonio	8,0
	5º	Sonia Aparecida Candida Borges	7,8
	6º	Carlos Rodrigo Monteiro Cheri	7,6
	7º	Joiceimara Gomes	6,0
	8º	Irma Regina Alcides	6,0
	9º	Fernando Rafael Angelotti	6,0

ERICA MAYUMI SHIMADA KONNO

CAMPUS CARAGUATATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158349

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 2331000008201562. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10928126000184. Contratado: REAK SEGURANCA E VIGILANCIA -PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial para o Campus Caraguatubá. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2016. Valor Total: R\$378.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 08/04/2015.

(SICON - 14/04/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS CUBATÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5332/2015

Saiu vencedora deste certame a empresa Ello Office & Empreendimentos Ltda-EPP, vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 10.584,00. O pregoeiro adjudica o item a licitante vencedora e o Diretor Geral do Campus Cubatão homologa o resultado desta licitação de acordo com o parecer do pregoeiro.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
NASCIMENTO
Diretora de Administração

(SIDECA - 14/04/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS GUARULHOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 158348

Nº Processo: 23308000005201578. PREGÃO SISPP Nº 1348/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02428619000127. Contratado: FAQUI SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança armada e desarmada e segurança patrimonial para o campus Guarulhos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 23/04/2015 a 22/04/2016. Valor Total: R\$406.594,56. Fonte: 112000000 - 2015NE800034. Data de Assinatura: 10/04/2015.

(SICON - 14/04/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS SÃO CARLOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4330/2015

Saiu vencedora deste certame a empresa: Helena Miranda Muniz Saneamento e Serviços terceirizados EIRELI-ME - CNPJ - 21.489.154/0001-69 - Vencedora do item 01: contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com valor final de R\$2.600,00. o pregoeiro adjudicou o resultado e a Diretora geral realizou a homologação.

AIRTON TOMAZ PEREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 14/04/2015) 158154-26439-2015NE800038